

## **TÍTULO: Onze de agosto , curso jurídicos, pendura...**

José Carlos de Oliveira Robaldo<sup>1</sup>

Comemorou-se no dia 11 do agosto o centésimo octogésimo segundo ano de fundação dos dois primeiros cursos jurídicos do Brasil (11 de agosto de 1827): Olinda-PE e São Paulo-SP (a atual faculdade de Direito da USP ou faculdade de Direito do Largo São Francisco). Até então, quem pretendesse cursar Direito na língua portuguesa teria que atravessar o Atlântico (lógico que de Navio) e rumar-se para Coimbra-Portugal, sua pátria-mãe.

Anos se passaram e os 33 alunos que iniciaram no Largo São Francisco – a primeira a oferecer o curso, à época o curso era federal – passaram a ser mais de um milhão e meio, distribuídos em mais de 1.100 cursos de direito (públicos e particulares) espalhados pelo Brasil, com mais de 240 mil vagas/ano. As conseqüências desse inchaço (crescimento), como afirmado alhures, se bom ou ruim, não cabe aqui discutir, embora, particularmente, entendo que está mais para positivo do que para negativo.

As arcadas da Faculdade de Direito do Largo São Francisco – assim denominada pelas características da arquitetura do seu prédio, conhecida como seio ou berço da advocacia – também serviram de nascedouro a importantes movimentos em defesa da democracia, da cidadania e do Estado Democrático de Direito. Entre eles, destaca-se pela importância e oportunidade a Leitura da Carta aos Brasileiros, pelo Professor emérito daquela casa, Goffredo da Silva Telles Júnior, que nos deixou fisicamente há poucos dias. Por lá passaram personalidades ímpares como, entre outros, Rui Barbosa, Ulisses Guimarães, Jânio Quadros, Miguel Reale, Fernando Haddad (atual Ministro da Educação) e Paulo Autran.

Como oriundo do curso de direito do Largo São Francisco, também conhecida como “Velha e sempre nova Academia”, turma 1978, tive a oportunidade de vivenciar, por óbvio, não a fundação dos cursos jurídicos, mas parte da história viva em que ele está inserido.

Cursei a faculdade na vigência do AI nº 5, e, como o curso era tido como “a casa dos comunistas ou ‘comunistoides’ (Cel. Éramos Dias), as forças de segurança, sobretudo o Deops e Operação Bandeirantes etc, estavam com o foco voltado para o “Território Livre” do Largo São Francisco, tido pelos estudantes. Minha situação não era nada favorável: durante o curso exercia a função concursada de agente policial (Investigador de Polícia) do Estado de São Paulo. Na polícia era visto com certa desconfiança pela possibilidade de ser comunista; a mesma precaução ou restrição, em sentido oposto, tinha na faculdade, pois poderia estar ali como “infiltrado” das forças de segurança! “Se parar o bicho come, se correr o bicho pega”. Como não era nem uma e nem outra coisa, consegui sobreviver e aqui estou, não só para recordar aqueles momentos, como também para relatá-los.

Lembro muito bem dos sufocos que passávamos quando a tropa, comandada pelo Cel. Erasmo Dias, então Secretário de Segurança Público do Estado de São Paulo, cercava a faculdade!

---

<sup>1</sup> Procurador de Justiça aposentado. Professor Universitário. Mestre em Direito pela Universidade Estadual Paulista – UNESP. Diretor do Sistema Telepresencial LFG/ESUD-MS. E-mail jc.robaldo@terra.com.br.

Também sou testemunha de corpo presente da famosa “Pendura” (almoçar ou jantar sem pagar). Como o “crime” já prescreveu, permito-me confessar que participei de várias. Na maioria das vezes, “dava polícia e a galera – conquanto “mauricinhos” com ternos e gravatas e moças caprichosamente bem vestidas -, quando não conseguia convencer “os homens da lei ou da rádio patrulha”, era conduzida ao “DP”. Lá, era recebida gentilmente pelo Doutor Delegado de Plantão, que, na maioria das vezes, também tinha sido ator/personagem de “Pendura” da sua época. Portanto, após o registro de um “BO”, mesmo que não fosse provada a existência de recurso para pagar as despesas, dispensava todos. Há quem afirme que a “Pendura” tem um tom de irreverência que precisa ser mantido.

Aliás, a “Pendura”, conforme registro histórico, começou com os alunos do curso de Direito da Faculdade do Largo São Francisco no ano seguinte à sua criação (1828), a título de comemoração da criação dos cursos jurídicos (11 de agosto). Apesar de ainda perdurar até os dias atuais, a data de 11/08, com o passar do tempo, com certo excesso, foi ampliada para duas semanas. No começo, o convite partia dos próprios restaurantes da vizinhança, como forma de prestigiar e recepcionar os estudantes de direito, até mesmo como marketing para esses estabelecimentos. Hoje, os restaurantes querem distância!

Acompanhando as notícias sobre a “Pendura”, verifico que muito da prática permanece, como, por exemplo, a leitura de um ofício assinado pelo Presidente do Centro Acadêmico 11 de Agosto após o jantar/almoço agradecendo ao “convite” com acalorados discursos e trovas acadêmicas: garçom tira a conta da mesa, E ponha um sorriso no rosto, Seria muita avareza, Cobrar no XI de agosto. O importante sempre foi não arrumar confusão com os garçons, ou, ao menos, suavizar a situação com eles, pagando-lhes os serviços.

O que não é da minha época, porém salutar, é a “Pendura Social”, igualmente de iniciativa do CA XI de Agosto, denominada “Sopão Social”, que consiste no fornecimento de alimentação, no dia 11 de Agosto, a necessitados. Tal iniciativa merece nossos aplausos. Por isso, roga-se que se concretize em mais uma tradição da minha, da sua, da nossa “Velha e sempre nova Academia”!